

temas de economia aplicada



Acompanhamento das Finanças Públicas do Município de São Paulo (2017-2021)

CARLOS NATHANIEL ROCHA CAVALCANTE (*)
RODRIGO DE-LOSSO (**)

1 Introdução

A análise das Finanças Públicas do Município de São Paulo tem como motivação entender como se encontra sua saúde fiscal. Para fins de comparação, o Município de São Paulo tem uma arrecadação maior do que 22 dos 27 Estados da Federação, ficando à retaguarda dos Estados do Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, além do orçamento da União Federal. Os valores analisados neste artigo serão deflacionados para fins de comparação.

A pandemia da COVID-19 teve consequências diretas no aumento do desemprego e da inflação. Portanto, assim como todos os entes fede-

rativos, o Município de São Paulo teve que lidar com ela e desenhar novos mecanismos de condução das finanças públicas mediante dois cenários: incertezas quanto à arrecadação tributária e aumento de gastos essenciais. Essas consequências são oriundas da redução da atividade econômica pelo enfrentamento à pandemia.

Este artigo tem o propósito de apresentar os principais indicadores das finanças públicas de São Paulo para que o cidadão tenha noções de quais são as restrições orçamentárias do município e como este ente federativo tem gerido tais recursos.

Para fins de padronização, os dados deste estudo foram disponibilizados pelos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) e relatórios de gestão fiscal (RGF), os quais podem apresentar pequenas diferenças contábeis daqueles dados disponibilizados pela base de dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI). Além disso, no que concerne aos gastos do ente federativo, utilizamos as despesas empenhadas. Por último, salienta-se novamente que os dados foram deflacionados mensalmente, com período-base em dezembro de 2021. Esse deflacionamento mensal é de soma importância, visto que a inflação acumulada entre janeiro de 2020

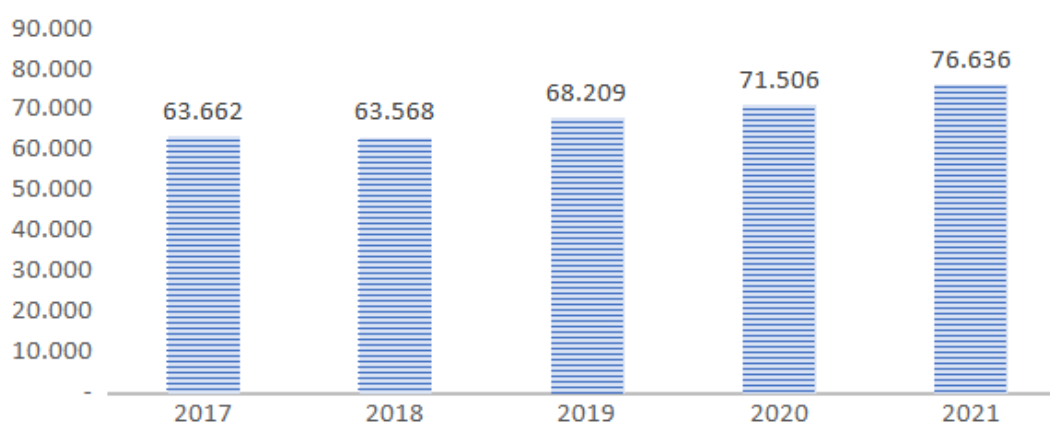
e dezembro de 2021 é de, aproximadamente, 16%, se utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da FIPE (IPC-FIPE).

2 Receitas Correntes

A análise da Figura 1 retrata a trajetória das receitas correntes entre 2017 e 2021 do Município de São Paulo, observando-se o acumulado do ano até o sexto

bimestre. Como é possível verificar, as receitas correntes do Município de São Paulo não sofreram queda com o início da pandemia em 2020. Surpreendentemente, a arrecadação do Município de São Paulo cresceu, aproximadamente, 20,4% em valores reais, entre 2017 e 2021, e 7,2% entre 2020 e 2021. Este aumento de arrecadação, em parte devido ao aumento da inflação, vai de encontro com as expectativas iniciais de que as receitas correntes deveriam diminuir no período da pandemia.

Figura 1 - Receitas Correntes em R\$ Milhão – 2017-2021



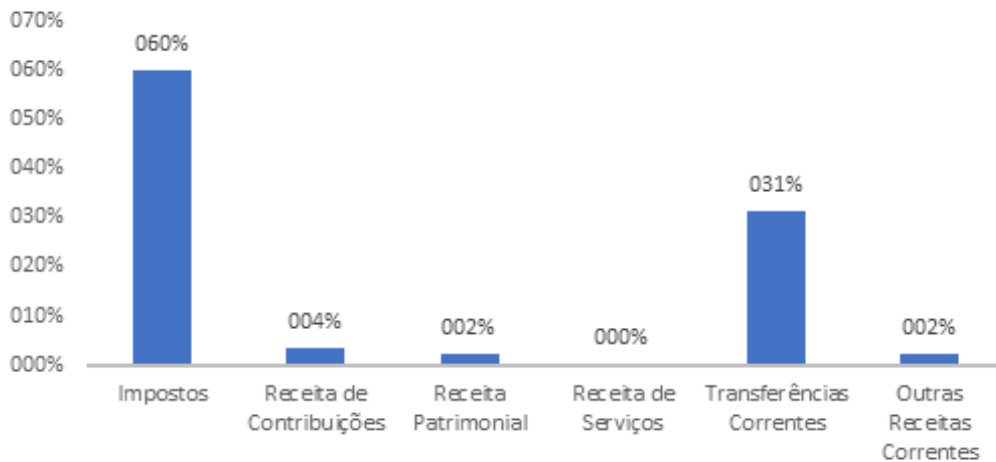
Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

Contudo, não podemos ignorar que a análise das receitas correntes inclui receitas oriundas da arrecadação própria e receitas advindas de transferências correntes. Há entes federativos que dependem demasiadamente das transferências correntes para manter o equilíbrio fiscal. Este não parece ser o cenário observado no Município de São Paulo. A Figura 2 corrobora a afirmação de que São Paulo é um ente federativo com

alto índice de independência fiscal, dado que mais de 60% das receitas são oriundas de impostos e 31,4% são oriundas de transferências correntes. Esses valores são importantes se comparados com outros entes federativos municipais. A estrutura de arrecadação de um município não pode e não deve ser comparada com a de um Estado, pois são fontes de tributação diferentes.

Figura 2 - Composição da Receita Corrente – Janeiro a Dezembro de 2021



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

2.1 Receita Corrente Líquida

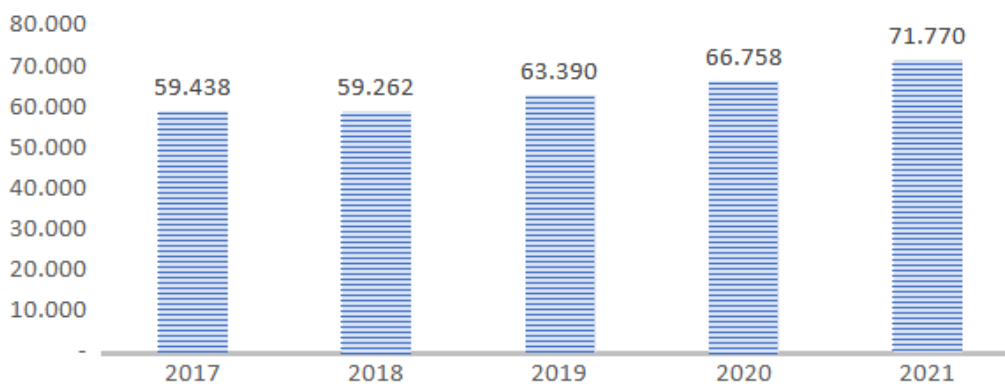
A Receita Corrente Líquida (RCL) é o indicador contábil que sinaliza as restrições financeiras para todos os entes da Federação. Além disso, é o indicador base que norteia o cumprimento das despesas perante a Lei de Responsabilidade Fiscal. A RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições pa-

trimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos, principalmente, os valores transferidos por determinação constitucional.

A Figura 3, a seguir, apresenta o comportamento da RCL, observando o acumulado do ano entre 2017 e 2021. Conforme essa figura,

a RCL apresentou um aumento de, aproximadamente, 20,75% entre 2017 e 2021 e 7,51% entre 2020 e 2021. Essa melhora da arrecadação da RCL é de suma importância para a saúde fiscal do município. Logo, a trajetória da Figura 3 mostra que a RCL teve acréscimo mesmo diante do cenário da pandemia.

Figura 3 - Receita Corrente Líquida em R\$ Milhão – 2017-2021



Nota: Valores deflacionados com período base Dezembro/2021.

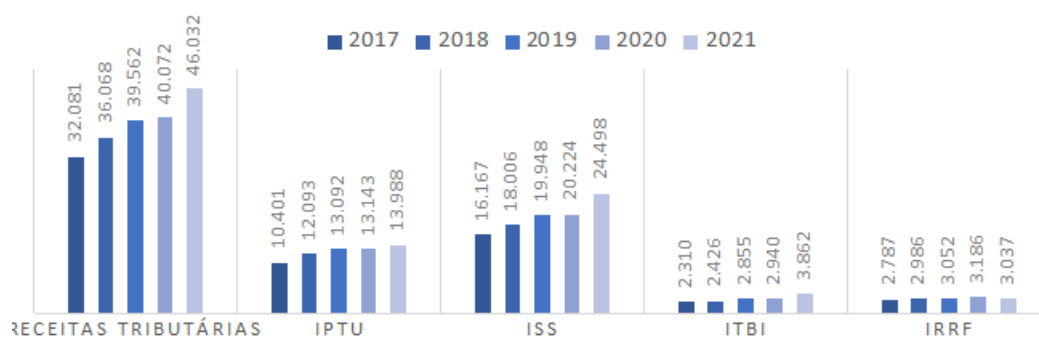
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

As Figuras 4 e 5 são importantes para ajudar a entender os motivos que levaram ao aumento da RCL mesmo no período da pandemia da COVID-19. A Figura 4 representa a trajetória dos principais tributos de arrecadação própria do Município de São Paulo, isto é, as receitas tributárias e seus principais componentes: Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). A Figura 5 retrata as receitas oriundas das transferências correntes do município entre 2017 e 2021.

A análise da Figura 4 mostra que as receitas tributárias aumentaram, aproximadamente, 43,5% entre 2017 e 2021, e 14,9% entre 2020 e 2021, aumentos mais acentuados que os obtidos na receita corrente e na RCL. Observando a composição das receitas tributárias, verifica-se que o IPTU aumentou 34,5% entre 2017 e 2021, e 6,4%, aproximadamente, entre 2020 e 2021. O ISS teve um incremento acentuado entre 2017 e 2021, crescendo cerca de 51,5% entre 2017 e 2021 e, aproximadamente, 21,1% entre 2020 e 2021, aumento considerável após uma leve estagnação da arrecadação deste tributo entre 2019 e 2020. O ITBI e o IRRF também

tiveram aumentos relevantes entre 2017 e 2021: o ITBI cresceu 67,2% e o IRRF 31,4% entre 2017 e 2021. Note que o ITBI teve um aumento acentuado de mais de 31% entre 2020 e 2021, contudo, o IRRF teve redução de aproximadamente 4,7% no mesmo período. Sintetizando os resultados da Figura 4, pode-se verificar que a arrecadação própria foi um fator importante para o aumento da receita corrente e da RCL ao longo do período analisado neste trabalho.

Figura 4 - Principais Tributos em R\$ Milhão – 2017-2021



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

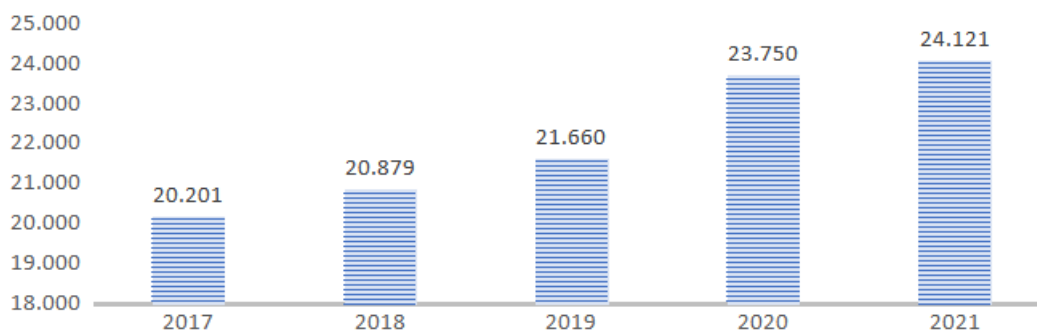
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

A Figura 5 apresenta outra importante fonte de arrecadação, as transferências correntes. Conforme a figura, as transferências correntes do Município de São Paulo tiveram aumento acentuado nos

últimos 2 anos, quando as receitas oriundas de transferências aumentaram 19,4% entre 2017 e 2021, e 9,7% entre 2019 e 2020, isto é, aumento relevante no primeiro ano da pandemia. Esse aumento

das transferências correntes pode ser oriundo das políticas estaduais e nacional de combate à pandemia, visando aumentar a capacidade dos municípios frente à pandemia da COVID-19.

Figura 5 - Transferências Correntes em R\$ Milhão – 2017-2021



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

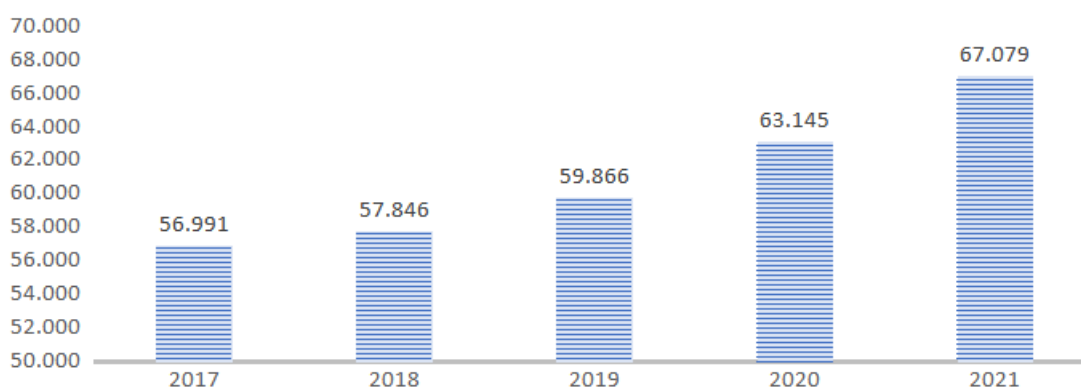
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

3 Despesas Correntes

A análise das despesas correntes é tão importante quanto a das receitas correntes. A Figura 6 evidencia a trajetória recente das despesas correntes do Município de São Paulo, observando-se o acumulado do ano

entre 2017 e 2021. Como esperado, as despesas correntes do município aumentaram ao longo do período analisado neste estudo em, aproximadamente, 17,7% entre 2017 e 2021, e cerca de 6,2% entre 2020 e 2021. Tal aumento de despesas é sintoma de maiores gastos essenciais oriundos das consequências da pandemia.

Figura 6 - Despesas Correntes em R\$ Milhão – 2017-2021



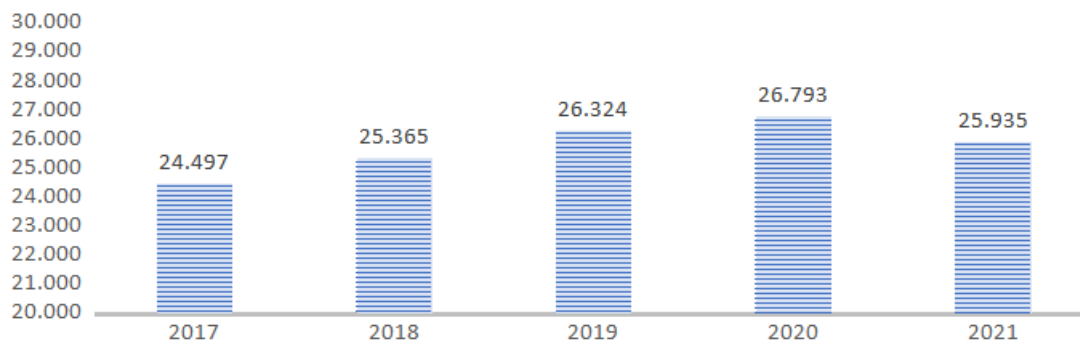
Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

As despesas correntes são divididas em gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida pública e demais despesas correntes. Esta última parcela contém os gastos com o custeio administrativo da máquina municipal, sem considerar os gastos com pessoal. A Figura 7 retrata os gastos com pessoal e

encargos do município entre 2017 e 2021. Conforme essa figura, os gastos com pessoal aumentaram apenas 5,9% entre 2017 e 2021, aumento bem inferior ao observado na receita corrente e na RCL. Além disso, um fato curioso é que essa rubrica de gastos obteve uma redução de 3,2% entre 2020 e 2021.

Figura 7 - Gastos com Pessoal e Encargos em R\$ Milhão – 2017-2021



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

Em relação aos gastos com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que a despesa total com pessoal no Poder Executivo, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

a) 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% para o Executivo.

A Tabela 1 sintetiza os gastos com pessoal discriminados para fins de análise do cumprimento da LRF. Conforme a tabela, é possível verificar que os gastos com poder executivo sempre estiveram abaixo dos limites constitucionais entre o período de 2017 a 2021. Além disso, a relação gastos com poder executivo em relação a RCL caiu de 35,8% em 2017 para 30,6% em 2021. No que concerne aos gastos

com Poder Legislativo, também é possível verificar que tais gastos sempre estiveram muito abaixo dos limites constitucionais ao longo do período analisado neste estudo. Sintetizando a Tabela 1, o consolidado dos gastos com pessoal em relação à RCL para fins de LRF está sendo respeitado no Município de São Paulo, com relativa folga entre o que tem sido gasto e os limites da lei. E, surpreendentemente, vêm caindo ao longo do tempo.

Tabela 1 - Gastos com Pessoal por Poderes/ RCL em % – 2017-2021

ANO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	CONSOLIDADO
2017	35,80%	1,27%	37,07%
2018	36,92%	1,55%	38,47%
2019	35,36%	1,43%	36,79%
2020	33,58%	1,32%	34,90%
2021	30,62%	1,14%	31,76%
LIMITE MÁXIMO	54,00%	6,00%	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	5,70%	57,00%
LIMITE DE ALERTA	48,60%	5,40%	54,00%

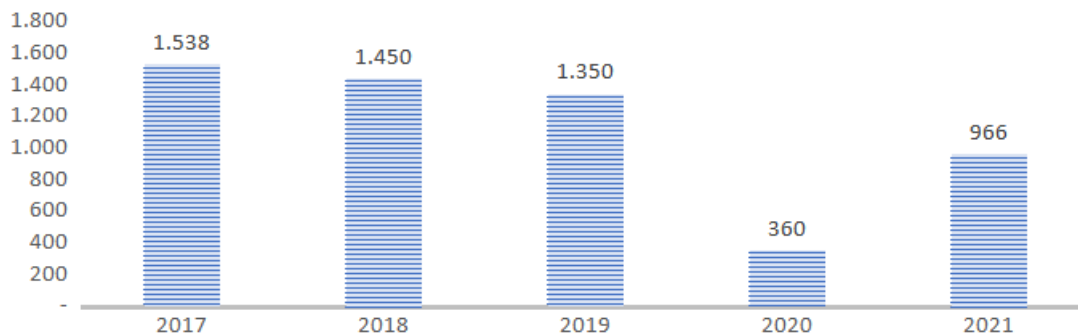
Fonte: RGF/SEFAZ

Os juros e encargos sociais são parcelas importantes dos gastos correntes dos entes federativos. Controlar esse tipo de despesa significa manter o orçamento intertemporal equilibrado no longo prazo. A Figura 8 retrata a trajetória dos gastos com juros e encargos do Município de São Paulo entre 2017 e 2021. Conforme a figura, a rubrica de juros e encargos teve queda demasiada em 2020, se comparado com 2019, obtendo um decréscimo de, aproximadamente, 73,4% entre 2019 e 2020. Essa queda foi acompanhada por um aumento abrupto desse tipo de despesa ainda em 2021, com aumento de 168% entre 2020 e 2021, embora em montante ainda abaixo dos períodos anteriores à pan-

demia. Por se tratar de gastos não essenciais ao combate à pandemia, pode-se conjecturar que a redução dos gastos com esse tipo de despesa se deu em virtude da necessidade de maiores recursos disponíveis ao combate à pandemia.

Se por um lado os gastos com pessoal e encargos sociais caíram, as outras despesas correntes aumentaram entre 2019 e 2020, aproximadamente, 11,8%, e 11,6% entre 2020 e 2021. Tal aumento de custeio foi impulsionado pelo aumento do consumo de insumos básicos nos serviços públicos no período da pandemia.

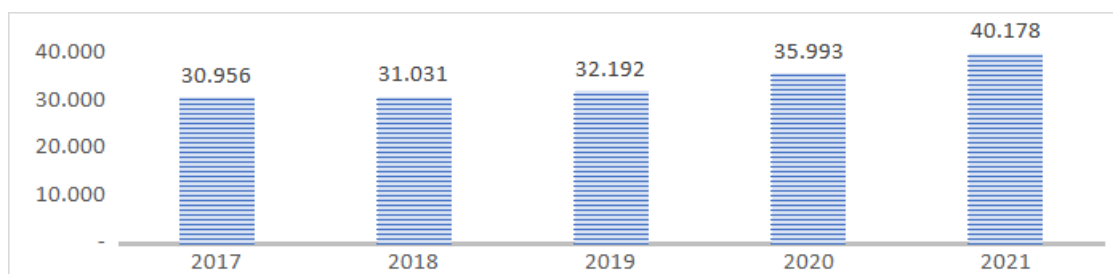
Figura 8 - Juros e Encargos em R\$ Milhão – 2017-2021



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

Figura 9 - Outras Despesas Correntes em R\$ Milhão – 2017-2021



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

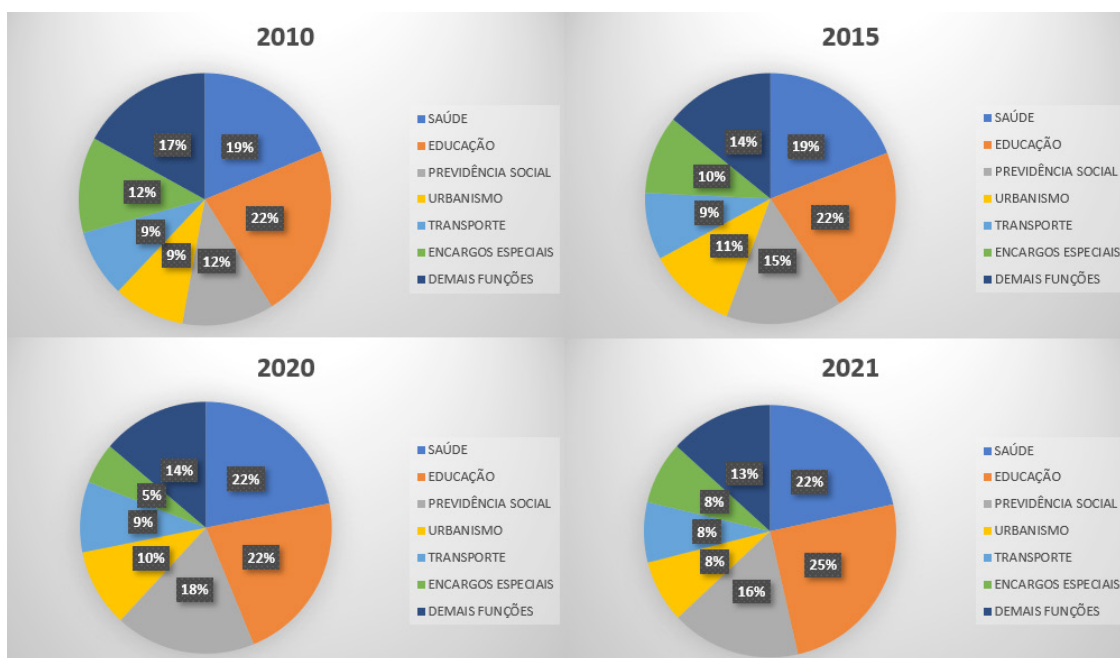
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

Ainda no âmbito das despesas, a Figura 10 retrata os gastos por função do ente federativo, em relação às despesas totais. Conforme a Figura 10, os principais componentes de despesas são Saúde (22% em 2021), Educação (25% em 2021) e Previdência Social (16% em 2021).

Note que os gastos com saúde saltaram de 19% da participação relativa das despesas em 2015 para 22% em 2021. Quanto à educação, os gastos relativos também aumentaram de 22% em 2015 para 25% em 2021. Não menos importante, nota-se que gastos com previdên-

cia tiveram aumento relativo da participação de 12% em 2010 para 16% em 2021. A Figura 10 sintetiza que gastos com a saúde e educação estão obtendo pedaços maiores do bolo das despesas orçamentárias, assim como os gastos com previdência social.

Figura 10 - Gastos por Função em %



Nota: DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)

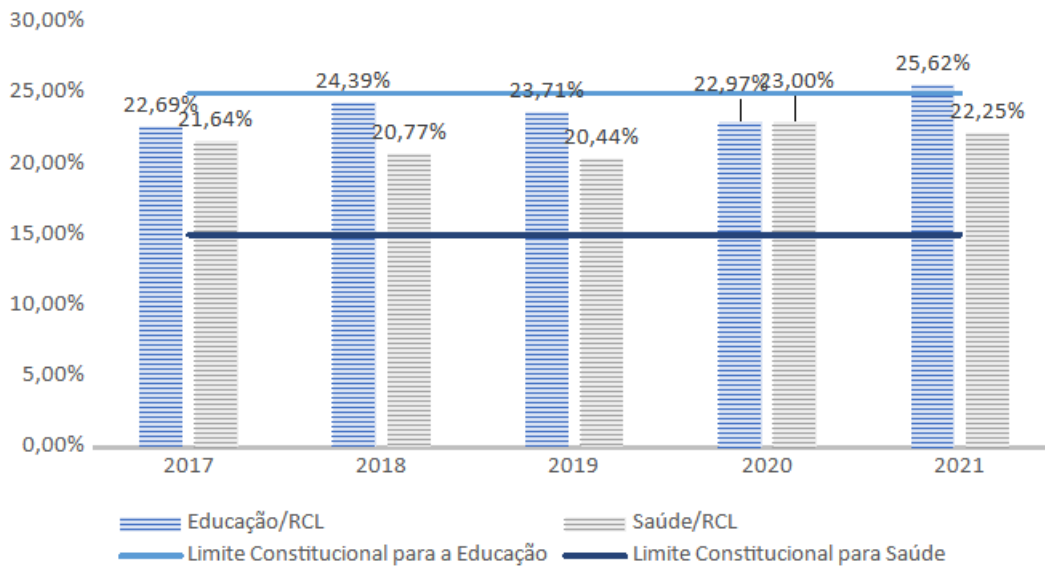
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

A Constituição Federal de 1988 fixou limites mínimos de gastos com educação, em que a União tem de gastar pelo menos 18%, os estados e municípios, no mínimo 25% de suas RCL. No que se refere aos gastos constitucionais para a Saúde, o limite mínimo para os municípios é de 15% da RCL

para Saúde. A Figura 11 retrata os gastos com saúde e educação em percentuais da RCL. Conforme a figura, é possível verificar que os gastos com saúde estão bem acima dos limites mínimos estipulados por lei. No que concerne aos gastos com educação, observa-se que em 2021 o cumprimento do disposi-

tivo constitucional foi cumprido, e nota-se que houve um aumento da participação relativa dos gastos com educação em relação à RCL entre 2017 e 2021. Note que este relatório se baseia apenas nas despesas extraorçamentárias disponíveis nos relatórios resumidos de execução orçamentária.

Figura 11 - Saúde e Educação/ RCL (2017-2021)



Nota: Foram analisadas apenas as receitas extraorçamentárias.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

4 Receitas de Capital

As receitas de capital são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos recebidos de outras pessoas, de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. O principal componente das receitas de capital são as operações de créditos, receita que também

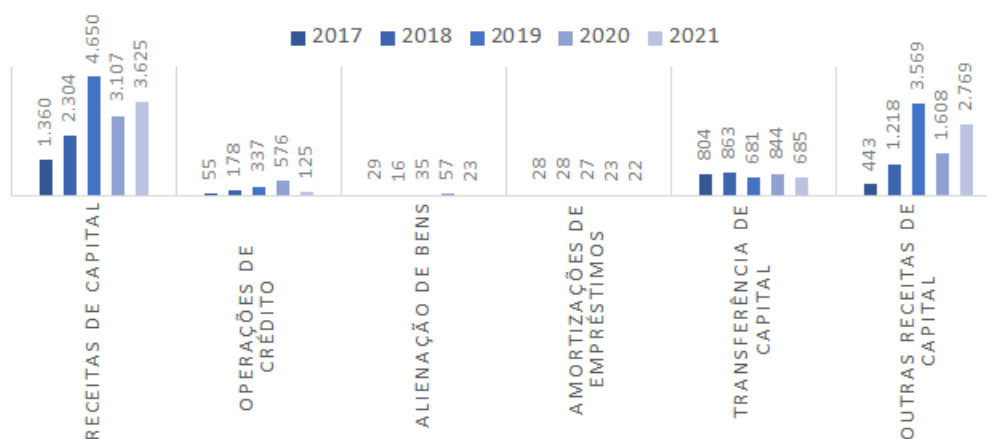
possui restrições legais perante a LRF.

A Figura 12 retrata a trajetória das receitas de capital e seus componentes, tais como operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital do Município de São Paulo. Conforme a figura, as operações de créditos não são a principal fonte das receitas de capital, representando apenas 3,5% das receitas de capital em 2021. Ainda segundo a figura, as principais receitas de ca-

pital são transferências de capital e outras receitas de capital.

Ainda no que diz respeito às receitas de capital é importante observar o limite de operações de crédito em relação à RCL por exercício financeiro. Conforme a Resolução nº 43, de 2001, as Operações de Crédito não podem ser superiores a 16% da RCL. A Figura 13 retrata que a proporção da Operação de Crédito em relação à RCL é inferior a 16% ao longo de todo o período analisado, com larga margem para expansão nos próximos anos.

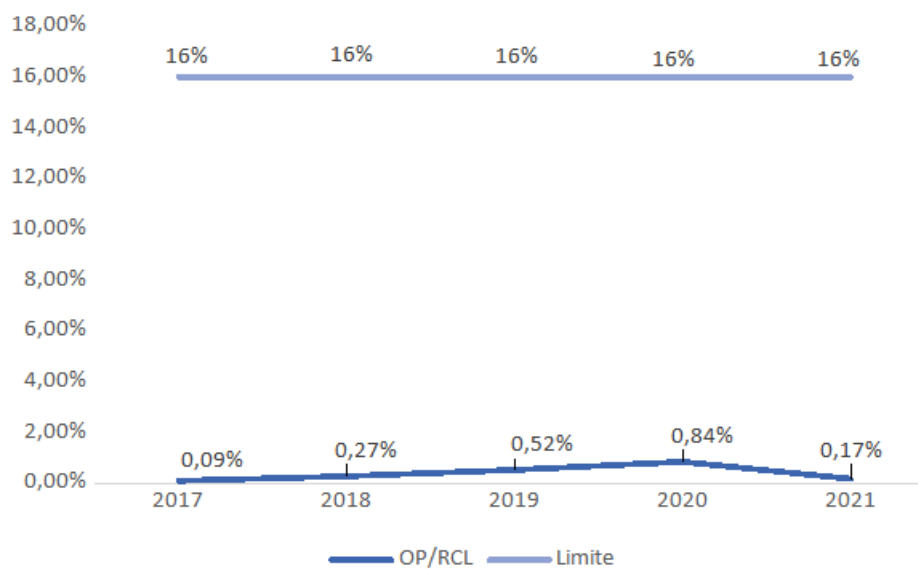
Figura 12 - Receitas de Capital e seus Componentes em R\$ Milhão – 2017/2021



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

Figura 13 - Operações de Crédito/RCL em % – 2017-2021



Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP).

5 Despesas de Capital

Avaliar as despesas de capital do Município tem caráter particularmente importante, pois nelas estão elencados os valores destinados à realização de investimentos públicos. Além dos investimentos, nas despesas de capital também estão incluídos gastos com inversões financeiras e amortizações da dívida pública.

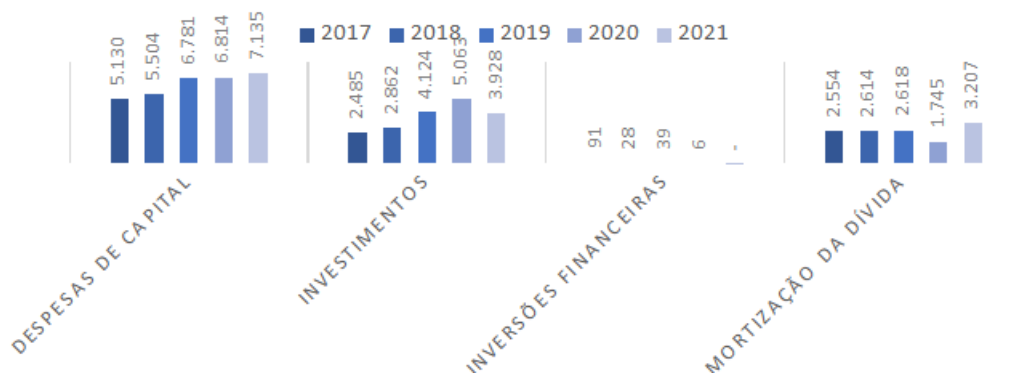
A Figura 14 retrata a trajetória das despesas de capital e seus componentes ao longo dos últimos 5 anos. Conforme a figura, as despesas de

capital aumentaram, aproximadamente, 39,1% entre 2017 e 2021. Tal rubrica de despesa não teve queda no período da pandemia, aumentando de R\$ 6.781 milhões em 2017 para R\$ 7.135 milhões em 2021. Ainda no que diz respeito às despesas de capital, é possível verificar que os investimentos estão mantidos em patamares elevados, com pico máximo de investimento no primeiro ano da pandemia, acima dos R\$ 5 bilhões. Note que as inversões financeiras são pouco expressivas no total observado das despesas de capital, sendo investimentos e amortização das dívidas

os principais componentes das despesas de capital.

Ainda em relação às amortizações da dívida, observa-se uma queda brusca em 2020, de aproximadamente 33,4% entre 2019 e 2020, e um aumento súbito de 83,8% entre 2020 e 2021. Os dados indicam que o município ajustou seus gastos de amortização e juros e encargos em 2020 para ter mais recursos livres para a condução de políticas públicas imediatas de combate à pandemia, sendo 2021 um ano de reajuste desses gastos que foram postergados em 2020.

Figura 14 - Despesas de Capital em R\$ Milhão – 2017-2021



Nota: Valores deflacionados com período base Dezembro/2021.

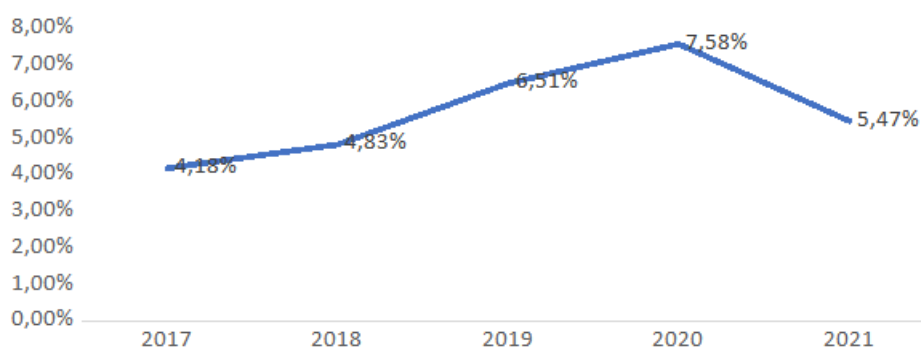
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

Para muitos economistas e/ou gestores públicos, o componente mais importante das despesas de capital é a rubrica de investimento. O Município de São Paulo tem mantido seus investimentos em níveis

superiores a 4% da RCL, como pode ser observado na Figura 15, o que é considerado um montante razoável, haja vista o volume da arrecadação do município. Nota-se ainda que houve um aumento de

3,4 pontos percentuais entre 2017 e 2020, isto é, o município aumentou de forma considerável seus investimentos durante este período com uma redução de 2 pontos percentuais entre 2020 e 2021.

Figura 15 - Investimento/RCL em % – 2017-2021



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

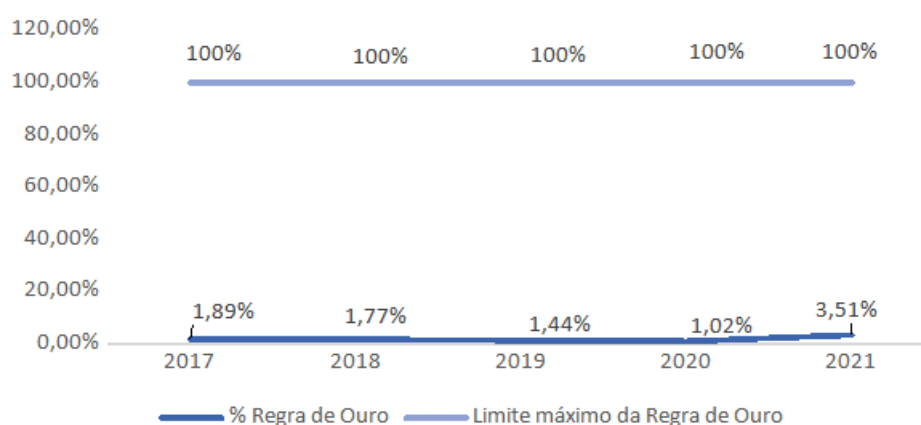
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

No que tange aos limites determinados por lei às operações de crédito, destaca-se o dispositivo conhecido como Regra de Ouro. A Regra de Ouro é uma regra da Constituição Federal de 1988 que possui o objetivo de evitar o endividamento para pagar despesas correntes. Sendo assim, a Regra prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período. Esta regra tem como intuito garantir o princípio do equilíbrio orçamentário,

evitando que a receita oriunda de empréstimos seja utilizada para custear a máquina pública.

Conforme a Figura 16, as operações de crédito no Município de São Paulo estiveram sempre abaixo do limite estabelecido pela Regra de Ouro. Apesar disso, a relação das operações de crédito sobre as despesas de capital aumentou 2,5 pontos percentuais, aproximadamente, entre 2020 e 2021, mas muito distante do limite máximo de 100%.

Figura 16 - Regra de Ouro em % - 2017-2021



Nota: Valores deflacionados com período base dezembro/2021.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

6 Resultado Primário e Nominal

O resultado primário é definido pela diferença entre as receitas e despesas não financeiras. A existência de superávit primário não garante a saúde das contas públicas. Contudo, é evidente que déficits primários constantes no longo prazo não se sustentam. Alguns entes federativos excluem os investimentos do resultado primário. Por isso, a comparação do resultado primário entre os entes federativos possui relativa dificuldade contábil. O Resultado Nominal (RN), por sua vez, é obtido

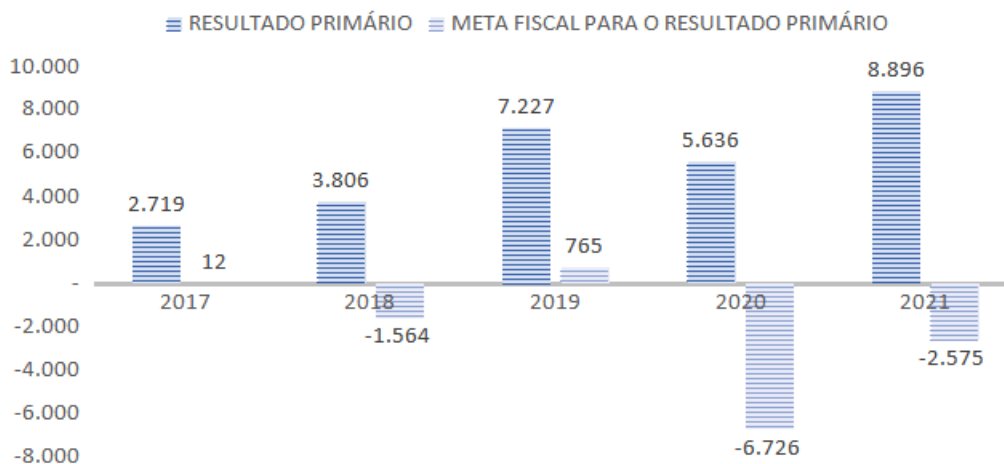
acrescentando-se ao resultado primário os valores pagos e recebidos de juros nominais. O Resultado Nominal pode ser considerado como a Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP), que, por sua vez, indica se o ente necessitará ou não de empréstimo para conseguir cumprir com seus dispêndios em determinado exercício financeiro.

As Figuras 17 e 18 retratam a trajetória do resultado primário e nominal do Município de São Paulo entre 2017 e 2021. Como é possível verificar na Figura 15, o município tem conseguido um bom desempe-

no em resultados primários, obtendo superávit em todo o período analisado e sempre cumprindo as metas fiscais fixadas pela Lei de Diretriz Orçamentária (LDO).

A Figura 18, por sua vez, diagnostica o resultado nominal do município. Assim como o resultado primário, o resultado nominal tem apresentado bons números, com superávit nominal em praticamente todo o período observado, exceto no ano de 2017, em que o resultado nominal foi negativo e muito inferior à meta fiscal fixada na LDO.

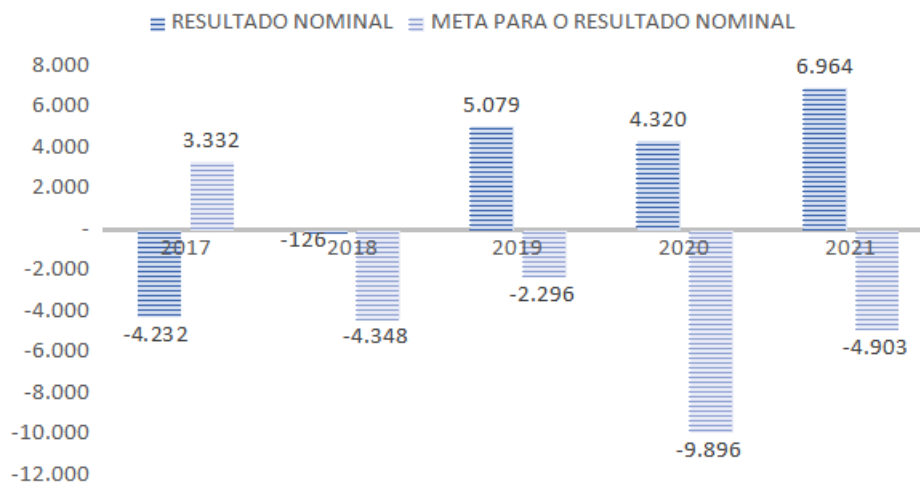
Figura 17 - Resultado Primário e Metas Fiscais em R\$ Milhão – 2017-2021



Nota: Valores nominais.

Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

Figura 18 - Resultado Nominal e Metas Fiscais em R\$ Milhão – 2017-2021



Nota: Valores nominais.

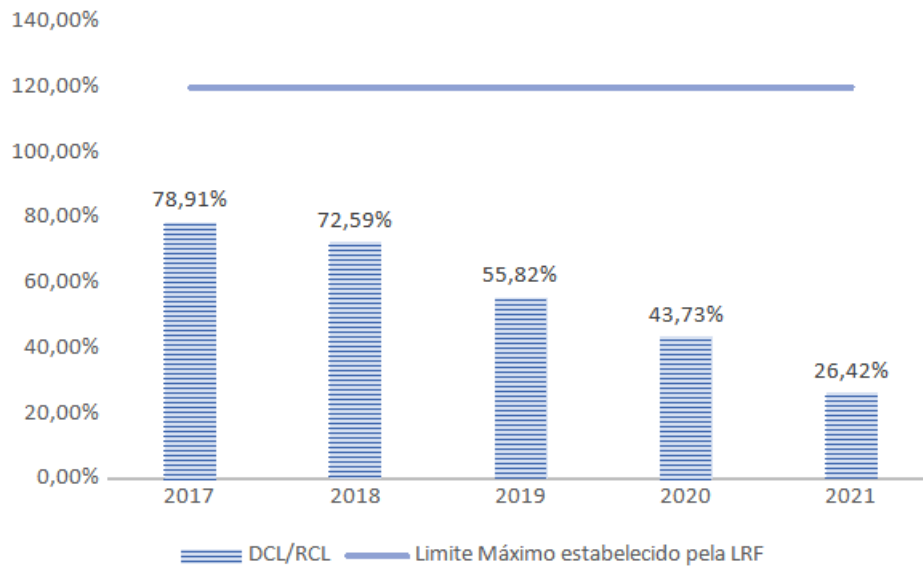
Fonte: Relatório Resumido de Execução Fiscal (RREO/SEFAZ-SP)

7 Endividamento

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. De acordo com a LRF, a Dívida Consolidada Líquida dos municípios não poderá exceder em 120% a Receita Corrente Líquida.

A Figura 19 mostra a proporção DCL/RCL. Conforme a figura, podemos verificar que o ente federativo tem cumprido a determinação da LRF. Além disso, o município conseguiu reduzir a razão DCL/RCL de 78,91% em 2017 para, aproximadamente, 26,42% em 2021. Essa redução drástica da relação DCL/RCL é um excelente indicador de melhora de solvência e capacidade de pagamento do município.

Figura 19 - DCL/RCL em % - 2017-2021



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF/SEFAZ-SP)

8 Considerações Finais

São Paulo é o município mais rico e populoso do país. A qualidade da condução das finanças públicas do município tem efeitos colaterais nos demais entes federativos. O estrangulamento das contas públicas deste ente federativo pode ocasionar redução do investimento e, por consequência, redução do crescimento de outros municípios vizinhos, por exemplo.

Este relatório possui alguns dos principais indicadores de finanças públicas que mostram que o ente em questão tem sido bem gerido ao longo dos últimos anos. Observa-se que, ao contrário do esperado, o município conseguiu aumentar sua arrecadação em termos de receita corrente, receita corrente líquida e

receitas tributárias em 2021. Além disso, as transferências correntes também foram impulsionadas nos últimos dois anos.

Quanto às despesas correntes, observou-se um aumento acentuado entre 2017 e 2021, saltando de R\$ 56.991 milhões em 2017, para R\$ 67.079 milhões em 2021. Ao discriminar as despesas correntes, observou-se que os gastos com pessoal e encargos se mantiveram equilibrados ao longo do período analisado. Além disso, no que se refere ao cumprimento da LRF, a rubrica de gastos com pessoal esteve sempre abaixo dos limites estabelecidos por lei.

Ainda sobre as despesas correntes, os juros e encargos aumentaram entre 2020 e 2021, sendo

necessário salientar que houve ajustes fiscais nesse tipo de gasto em 2020, assim como foi observado nas despesas relacionadas às amortizações da dívida. Por último, observou-se que outras despesas correntes tiveram aumento considerável no biênio 2020 e 2021, se comparado aos anos anteriores, conforme a Figura 8.

No que se refere às receitas de capital, notou-se que as operações de créditos não são as principais fontes desse tipo de receitas, sendo as transferências de capital e as outras receitas de capital as principais fontes de receitas de capital.

As despesas de capital tiveram incrementos consideráveis, sendo os investimentos o componente mais importante das despesas

de capital. Conforme a Figura 15, o Município de São Paulo tem mantido seus investimentos em níveis superiores a 4% da RCL, o que é considerado um montante razoável, haja vista o volume da arrecadação do município. Além disso, o município tem respeitado a regra de ouro, importante dispositivo que prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período.

Quando analisados os resultados primário e nominal, observou-se que o município tem cumprido as metas fiscais fixadas pela LDO, tanto no que concerne ao resultado primário quanto no que se refere ao resultado nominal, ao longo do período analisado.

Por último, este artigo analisou o nível de endividamento do município através da análise da relação DCL/RCL. Conforme observado na Figura 18, verificou-se que o ente federativo tem cumprido a determinação da LRF. Além disso, o município conseguiu reduzir a razão DCL/RCL de 78,9% em 2017 para, aproximadamente, 26,4% em 2021.

A principal contribuição deste relatório é trazer para o cidadão, através de gráficos simples e claros, como tem sido a condução das finanças públicas do municí-

pio de São Paulo. Ao trazer os principais indicadores de finanças públicas, observou-se que o município tem conseguido amenizar os impactos da pandemia, ao menos no que diz respeito às principais variáveis analisadas neste artigo.

Ao longo dessa breve síntese dos indicadores de finanças públicas foi possível averiguar que o Município de São Paulo tem logrado êxito em cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e tem apresentado bons resultados no referente à capacidade de arrecadação, indo de encontro à realidade brasileira, em que houve tendência de queda na receita dos entes federativos.

() Mestrando da FEA-USP.*

(E-mail: nathanielrocha18@usp.br).

*(**) Professor Titular da FEA-USP e pesquisador da Fipe.*

(E-mail: delosso@fipe.org.br).